

# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2019

**Altera o Decreto Municipal nº 034/2019, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece período de recesso na Administração Pública Municipal, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.168/2018, de 01 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralização dos serviços não essenciais, como medida de economia e de contenção de despesas administrativa e operacionais da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** as festividades natalinas e de réveillon vindouras;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para o Serviço Público Municipal e/ou para o interesse comum da população;

**CONSIDERANDO** a conveniência do Serviço Público Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 034/2019, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece período de recesso na Administração Pública Municipal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica estabelecido recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020”.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2019.

**ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito do Município dos Palmares